

# Uma nova Justiça do Trabalho, após a Constituinte

por Ediana Balleroni  
de São Paulo

A legislação trabalhista em vigor terá de ser revista, em virtude das mudanças introduzidas pela Constituinte e principalmente em razão de sua natural obsolescência. "São normas de um país incipiente que não acompanhou a dinâmica do Direito e das relações sociais", afirmou o presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST), ministro Marcelo Pimentel.

A principal mudança introduzida, no seu entender, é a ampliação do poder normativo da Justiça do Trabalho. O que não existir na lei ou na convenção coletiva poderá ser disciplinado pelos juízes, seguindo uma tendência mundial de conferir ao magistrado a liberdade de regular as relações conflituosas, nas quais a lei não o fez.

Segundo o ministro, a legislação processual terá de ser reformulada, tornando-se específica, pois não é mais possível buscar no Direito Processual Civil as regras que irão reger o processo trabalhista.

"A Justiça do Trabalho terá de ser dinâmica", disse Marcelo Pimentel. "É a única forma de o Direito acompanhar o fato social, o que não está acontecendo."

O ministro propõe a criação de um órgão conciliador, que precederia ao litígio judicial. Esse órgão — meramente de conciliação, sem o poder de julgar — poderia diminuir em 50% o volume de processos que chega à Justiça, estima Pimentel, já que é esse o número de ações que terminam em acordo, estatisticamente comprovado, informou o ministro.

Por não possuir poder julgante, essa etapa de conciliação não precisaria ser dirigida exclusivamente por juízes. Para desestimular a intransigência, seria prevista uma penalização maior para aquele que — após passar pelo órgão conciliador — perdesse a ação na Justiça, fosse ele patrão ou empregado. Essa instância conciliadora evitaria a criação de novas juntas trabalhistas.

Outra modificação — proposta por Pimentel e já enviada ao Congresso — seria a divisão do Tribunal em turmas especializadas em determinadas matérias trabalhistas. Segundo ele, um dissídio coletivo — que hoje leva cerca de dois anos para ser julgado — poderia ser apreciado em quatro meses, em virtude dessa mudança.

Pimentel é contra a atuação do Procurador durante o processo. Para ele, esse é o principal fator da morosidade da Justiça do Trabalho, embora ela seja a mais célere de todas. Na sua opinião, a Procuradoria deveria pronunciar-se apenas nas audiências.

Por fim, ele é favorável a mudanças processuais que



Marcelo Pimentel

evitem os recursos protelatórios.

## URP

O funcionário público Marcelo Pimentel jamais ingressaria com uma ação contra o congelamento da Unidade de Referência de Preços (URP). "Isto infringe o comportamento ético do juiz, cuja obrigação é julgar. Depois de cessados os julgamentos talvez ingressasse com uma ação individual, mas jamais da forma como fizeram os juízes no Rio", afirmou.

Pimentel informou que hoje estão delineadas entre os ministros dos tribunais superiores duas correntes de interpretação quanto ao congelamento da URP (o TST aprecia os recursos das sociedades de economia mista; o TFR julga os das empresas públicas).

Uma considera que não há distinção entre os funcionários de empresas públicas e sociedades de economia mista, e que para todos se aplicam as normas

da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo descabido, portanto, o congelamento.

A segunda corrente tem entendimento diverso. Como no Direito Administrativo não há interpretações analógicas, só vigora o que está disposto em lei. A legislação diz que apenas os vencimentos da magistratura são irredutíveis; a decorrência lógica é que os demais poderiam ser reduzidos. Essa mesma corrente entende que apenas os empregados de sociedades de economia mista se equiparam aos do sistema privado, em função das restrições que recaem sobre os funcionários de empresas públicas (não podem sindicalizar-se, fazer greves, etc.). Assim, o congelamento da URP seria possível, neste último caso.

Marcelo Pimentel não manifestou sua opinião sobre o assunto. "Eu estaria prejudgando uma matéria ainda em discussão", justificou.

O presidente do TST esteve ontem em São Paulo, quando pleiteou ao prefeito Jânio Quadros um terreno onde possam ser reunidos os quatro prédios de juntas trabalhistas em um único edifício (ver matéria na página 9). A noite, o ministro abriu a I Jornada Internacional de Direito do Trabalho, que se realiza em Campinas (interior de São Paulo), até o próximo sábado.

Com a presença de juristas do Brasil, Espanha e Argentina, serão discutidas as formas de garantir os direitos sociais assegurados constitucionalmente, em razão das experiências dos outros países.

## Fórum discute novas relações trabalhistas

por Guilherme Arruda  
de Porto Alegre

A discussão de vários aspectos que envolvem a questão das conquistas sociais e as perspectivas da nova realidade sindical a partir dos temas já votados pela Assembléia Nacional Constituinte serão enfocados de hoje até sábado no Terceiro Fórum Brasileiro da Justiça do Trabalho, que se realizará em Gramado (RS). O evento contará com a participação de ministros do Tribunal Superior do Trabalho (TST), juízes, advogados, empresários e líderes sindicais.

A programação será dividida em quatro partes. O primeiro painel terá como tema "O capital e o trabalho", e serão analisadas questões como conquistas sociais e suas repercussões econômicas, evolução das discussões parlamentares e prescrição dos direitos trabalhistas. Debaterão os assuntos o presidente da Central Geral dos Traba-

lhadores (CGT), Joaquim dos Santos Andrade, e o empresário Paulo Vellinho, entre outros.

O segundo painel será "Perspectivas da Nova Realidade Sindical", com a presença do constituinte Luís Roberto Andrade Ponte (PMDB-RS). O terceiro painel analisará "A Justiça do Trabalho", tendo como subtemas a crise na Justiça do Trabalho, propostas para agilização e perspectivas. O último painel será reservado aos empresários do setor automobilístico. Já confirmaram suas presenças o vice-presidente da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (Anfavea), Jacy Mendonça; o presidente da Associação Brasileira dos Distribuidores de Veículos (Abrave), José Carlos Gomes de Carvalho; e o segundo vice-presidente do Sindicato Nacional da Indústria de Autopeças (Sindipeças), José Aparecido Sanchez.